



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 58
Proc. PM n.º 20/23
12

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 159/2023
DISPENSA Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 159/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAGDA E A EMPRESA METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

O MUNICÍPIO DE MAGDA, CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
C.N.P.J.:	08.098.069/0001-01
Endereço:	RUA JOSE DO CARMO LISBOA, 195
Bairro:	VILA IMPERIAL
CEP:	15.015-660
Cidade - UF:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone:	(17) 3302-9090

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	ADILSON PERPÉTUO MAIA
RG	16.521.144-1 SSP-SP
CPF:	109.502.688-79
Estado Civil:	SOLTEIRO
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 2040, APARTAMENTO 181.
Bairro:	JARDIM TARRAF II
CEP:	15.092-415
Cidade UF:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone:	(17) 3302-9090

nos termos do Dispensa Nº 33/2023 e Processo Administrativo Nº 070/2023, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 159/2023.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

ADILSON
PERPÉTUO
MAIA:10950
268879

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/5E96-2538-5D0E-2CA9> e informe o código 5E96-2538-5D0E-2CA9





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 59
Proc. PM n.º 70/23
✓

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do **CONTRATO N.º 159/2023**, celebrado entre o Município de Magda e a empresa METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.098.069/0001-01 com a eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993. A rescisão justifica-se ao fato do candidato aprovado no concurso público ter assumido a vaga de contador, substituindo o objeto do presente.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Amigável exoneram as partes de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

3.2 – A rescisão amigável do **Contrato Administrativo 159/2023** é firmada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ressaltando-se, pois, a conveniência para o ente público e a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

4.1 – E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Magda - SP, 19 de julho de 2023.

ADILSON PERPETUO
MAIA:10950268879

Assinado de forma digital por ADILSON PERPETUO MAIA:10950268879
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF_A1, ou=AC VALIO RFB V0, ou=AR SPMIA DIGITAL, ou=videoconferencia, ou=19520630000115, cn=ADILSON PERPETUO MAIA:10950268879
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

**METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CONTRATADA

ADILSON PERPETUO MAIA
Proprietário

MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª Testemunha

Nome Victor Nossa de Souza Ribeiro
RG Pregueiro
RG.: 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome Eunice de Melo F. Gonçalves
RG Aux. de Serviços Especializados
RG. 42.480.923-0

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/5E96-2538-5D0E-2CA9> e informe o código 5E96-2538-5D0E-2CA9





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CONTRATO: N. 159/2023

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Contabilidade, para prestação de serviços contábeis, inclusive com assinatura em documentos oficiais da Prefeitura Municipal que exija a assinatura de contador.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda - SP, 19 de julho de 2023.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

ADILSON
PERPETUO
MAIA:10950
268879



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 61
Proc. PM n.º 70/23
W

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva
BatelloCargo: Prefeito
Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADILSON PERPETUO MAIA
Cargo: SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 109.502.688-79
Assinatura: _____
E-mail: nf@metapublica.com.br

ADILSON PERPETUO
MAIA:10950268879

Assinado de forma digital por ADILSON PERPETUO
MAIA:10950268879
DN: c=BR, o=JP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=IC VALIO RFB Y5, ou=AR
SENHA DIGITAL, ou=Videoconferencia,
ou=19520630000115, cn=ADILSON PERPETUO
MAIA:10950268879
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: Alexandre.batello@magda.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Orlando Gitti Junior
Cargo: Secretário Administrativo
CPF: 320.263.558-19
Assinatura: *Orlando Gitti Junior*

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/5E96-2538-5D0E-2CA9> e informe o código 5E96-2538-5D0E-2CA9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E96-2538-5D0E-2CA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PAIVA BATELO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 25/07/2023 09:02:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/5E96-2538-5D0E-2CA9>